

USO DO TERRITÓRIO, TURISMO E PANDEMIA: EFEITOS DO NOVO CORONAVÍRUS NOS CIRCUITOS CULTURAIS E NA ECONOMIA DOS PEQUENOS NO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS-MA ¹

Antonio José Araújo Cruz

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
antonioaraujo1096@hotmail.com

Elinalva Alves Lima

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
elinalvalima2013@gmail.com

Saulo Ribeiro dos Santos

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
saulosantosma@uol.com.br

RESUMO

Neste artigo analisa-se a relação entre uso do território, turismo e pandemia de covid-19 nos circuitos culturais e na economia dos pequenos abrigados no Centro Histórico de São Luís-MA. Ao atingir a metrópole maranhense, a covid-19 causou o fechamento do comércio, a diminuição do número de turistas e o aumento do desemprego, revelando as contradições do território e a maneira como boa parte da população empobrecida se organiza na cidade, produzindo sua economia de acordo com o circuito inferior da economia urbana, dependente do fluxo de pessoas que dinamizam o centro da urbe (turistas, trabalhadores e estudantes). Os pequenos comerciantes e ambulantes do Centro Histórico necessitam, enquanto fonte de renda, da atuação dos circuitos culturais populares e dos circuitos fixos sociais (museus, teatros, bares, discotecas), pois, além de patrimônio histórico, tais fatores também tornam o lugar um destino turístico. Assim, este trabalho foi realizado mediante levantamento bibliográfico, além de incursões de campo entre 17 e 18 de julho de 2020, ocasiões em que se conversou com os sujeitos inseridos na divisão técnica e territorial do trabalho desses circuitos. Os resultados apontam que os entrevistados perceberam forte impacto no turismo, causado pela pandemia, o que gerou diversos problemas sociais e econômicos.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia de covid-19; Turismo; Circuitos culturais.

¹ Recepção: Ago/2021.

Aprovação: Nov/2021.

Publicação: Abr/2022.

USE OF TERRITORY, TOURISM AND PANDEMIC: EFFECTS OF THE NEW CORONAVIRUS ON CULTURAL CIRCUITS AND SMALLS ECONOMY IN THE HISTORICAL CENTER OF SÃO LUÍS-MA

ABSTRACT

This article analyzes the connections between the use of the territory, activities related to tourism and the Covid-19 pandemic event in cultural circuits and in the economy of small people living in the Historic Center of São Luís – MA. The arrival of Covid-19 in the metropolis of Maranhão, shaped specific situations in the places, closing of trade, reduction of tourists and unemployment, revealing the contradictions of the territory and the way in which a large part of the impoverished population organizes itself in the city to exist, producing their economies linked to the lower circuit of the urban economy, which depend on the flow of people that dynamize the Center of the city (tourists, workers and students). Small merchants and street vendors in the Historic Center need the manifestation of popular cultural circuits and social fixed (museums, theaters, bars, clubs) that work to generate their income, because in addition to the historical heritage, such factors also make the place a tourist destination, however, one of the first activities to suffer the effects of the pandemic was tourism. This work was possible through a bibliographic and secondary survey, in addition to field incursions (in loco) between July 17th and 18th, 2020. On such occasions, we spoke with the subjects who are included in the technical and territorial division of the work of these circuits. The results show that the interviewees perceived a strong impact caused by the new coronavirus on tourism, in the research area (historical center), which generated several social and economic problems.

KEYWORDS: Pandemic Event Covid-19; Tourism; Cultural circuits.

1. INTRODUÇÃO

Em 11 de março de 2020, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, declarou a existência da pandemia de covid-19 (causada pelo novo coronavírus, Sars-CoV-2). Tal evento, de ordem local (Wuhan, Hubei, China), se disseminou rapidamente “por meio da velocidade das redes físicas” (CATAIA, 2020, p. 233) – marca do período da globalização (SANTOS, 2000) em que vivemos – tornando-se, assim, um evento geográfico¹ (SANTOS, 1997) de proporções globais.

Em 26 de fevereiro de 2020, quando a covid-19 ainda era classificada como uma epidemia, o Brasil se tornou o primeiro país da América Latina a identificar casos do novo coronavírus: um homem de 61 anos no estado de São Paulo, que havia feito uma viagem de negócios para a Itália (que, naquele período, já registrava altos índices de casos e mortalidade) e teria contraído o vírus. A primeira morte em território nacional também foi computada no estado de São Paulo, em menos de um mês após o primeiro caso, em 12 de março de 2020: tratava-se de um homem de 62 anos com histórico de outras doenças (PRIMEIRO..., 2021).

Por sua vez, o Maranhão – no qual, segundo o IBGE (c2017), a renda per capita é de R\$ 597,00/mês, a menor quantidade de todo o território nacional entre os estados – confirmou o primeiro caso do novo coronavírus em 20 de março de 2020, na capital São Luís: tratava-se de um homem idoso que tinha viajado para São Paulo e teria contraído a doença, mas não apresentava sintomas graves. Logo, em 29 de março de 2020, a Secretaria de Saúde do Estado informou a primeira morte por covid-19, também em São Luís: um homem de 49 anos que estava internado.

As recomendações da OMS para evitar o contágio foram principalmente a higienização das mãos, o uso de álcool em gel 70%, a utilização de máscaras e o isolamento social. Dessa maneira, os governos em todas as esferas teriam que promover ações concretas para proteger seus cidadãos. O governo do Maranhão, seguindo as recomendações de prevenção e combate da OMS, do Ministério da Saúde e do Comitê Científico de Combate ao Novo Coronavírus do *Consórcio Nordeste*ⁱⁱ, a partir da identificação do primeiro caso no estado, tomou algumas ações, a saber: cancelamento de aulas presenciais, combate a aglomerações em espaços públicos, fechamento de museus e teatros públicos e proibição de eventos culturais. Além disso, realizou ações para ajudar os trabalhadores em situação de vulnerabilidade econômica, como entrega de cestas básicas e articulação com agricultores de produção familiar.

Diante desse contexto de pandemia, o turismo, esse “agente-ação” (ALMADA, 2018), materializado no território por meio dos eventos (e seus aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais), sofreu os efeitos da covid-19 causados no mundo todo. O turismo acontece mediante agentes sociais – turistas, comunidades, trabalhadores, empresas e governos (CAMPODÓNICO; BERTOLOTTI, 2013), que são afetados pela pandemia, atingindo, portanto, o uso do território (SANTOS, 1997; SANTOS & SILVEIRA, 2001), ou seja, o território praticado por eles (RIBEIRO, 2003). Por isso, entendemos que o turismo é um fenômeno socioespacial.

Dessa forma, compreende-se que o turismo se define em primeira instância como “el desplazamiento de individuos a espacios geográficos distintos del habitual durante su tempo no cotidiano, impulsados por determinadas motivaciones que serán puestas de manifiesto mediante las actividades turísticas” (CAMPODÓNICO; BERTOLOTTI, 2013, p. 52). Destaca-se, assim, a importância do território e da sociedade na constituição do turismo em sua complexidade como fenômeno social e espacial.

O turismo tem grande importância na economia da *formação socioespacial brasileira* (SANTOS, 1977), sobretudo para as organizações econômicas locais. O Centro Histórico de São Luís, na Ilha do Maranhão, que teve seu núcleo original formado pelos franceses em 1612 (sua grande relevância turística se deve à paisagem de seus conjuntos arquitetônicos dos séculos XVIII e XIX) movimenta grande fluxo turístico, principalmente depois de intervenções urbanas e refuncionalizações dessa área.

Vale destacar que o Centro Histórico de São Luís caracteriza-se por seu patrimônio e configuração territorial constituídos em distintos períodos históricos, bem como por abrigar boa parte da população pobre da cidade, seja por meio da habitação – moradia popular e ocupações urbanas –, seja mediante a organização de um comércio popular.

Assim, a pandemia de covid-19, provocadora de vertiginosas mudanças na organização e no uso do território brasileiro, afetou negativamente o movimento do circuito inferior da economiaⁱⁱⁱ, que é “formador de atividades de pequena dimensão”, e que interessa “principalmente às populações pobres” (SANTOS, 1979, p. 22). Esse circuito se recia em meio às crises do capital, representando a economia dos pequenos (ARROYO, 2008; MESTRE, 2015). No primeiro semestre do ano, no núcleo central da cidade, foram fechados teatros e museus, além de canceladas as atividades culturais que tornam o lugar destino turístico, a saber: o São João do Maranhão, a Quinta do Reggae e a Feirinha São Luís.

Em vista disso, são analisados os efeitos da pandemia de covid-19 na economia dos pequenos e nos circuitos culturais do Centro Histórico de São Luís. A metodologia adotada tem caráter bibliográfico e documental, além da pesquisa de campo realizada em 17 e 18 de julho de 2020. Na ocasião, foram entrevistados (a partir de questionários de análise qualitativa e sob amostra não probabilística) trabalhadores e trabalhadoras de rua e proprietários e proprietárias de pequenos^{iv} estabelecimentos (totalizando trinta pessoas), que dependem do turismo no Centro Histórico de São Luís (mais especificamente no bairro da Praia Grande).

Dessa maneira, este artigo se divide em três partes: 1) apresentação do processo de patrimonialização do Centro Histórico de São Luís, com o objetivo de mostrar sua importância quanto ao uso do espaço turístico no presente; 2) apresentação dos circuitos culturais que do Centro Histórico de São Luís, além de discussão sobre as implicações da pandemia de covid-19 no primeiro semestre de 2020, visando estabelecer os nexos entre os circuitos culturais e o turismo na metrópole maranhense; e 3) discussão a respeito dos impactos da pandemia de covid-19 na economia dos pequenos (comerciantes e vendedores ambulantes) do Centro Histórico, cujas atividades econômicas foram interrompidas pela pandemia, mas também por diversas outras crises do período. À guisa de conclusão, apresentam-se as considerações finais, com uma análise sobre a perspectiva de futuro dos sujeitos sociais ligados ao circuito inferior da economia na urbe ludovicense diante da realidade presente.

2. O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS: CHAVE DE COMPREENSÃO DO USO TURÍSTICO DO TERRITÓRIO NO TEMPO PRESENTE

A história territorial de São Luís desperta e atrai o turismo de motivação cultural. A riqueza desse patrimônio material e imaterial conquista cada vez mais visitantes para a cidade, algo que fortalece a cultura do lugar e o turismo no Maranhão (SANTOS, 2015). No entanto, esse processo de reconstrução e valorização do patrimônio histórico da cidade de São Luís foi longo, duradouro e carregado de contradições sociais, políticas e culturais.

O conjunto arquitetônico e urbanístico de São Luís é dividido em duas zonas tombadas e protegidas por lei: uma de controle federal e outra estadual, com competências que vão da preservação e manutenção à fiscalização do seu acervo material (IPHAN, 2006). Os monumentos que estão sob proteção jurídica federal, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) (Figura 1), compõem um acervo aproximado de mil imóveis, ocupando uma área equivalente a 90 hectares, área que se estende dos bairros da Praia

Grande à praça Gonçalves Dias, denominada Zona de Preservação Histórica (ZPH). A área de proteção estadual ocupa 250 hectares, e é composta por aproximadamente 4.500 edificações, instituída pelo Decreto Estadual nº 10.089/1986, e, assim como a área de tombamento federal, também foi denominada como ZPH (ANDRÈS, 2012).

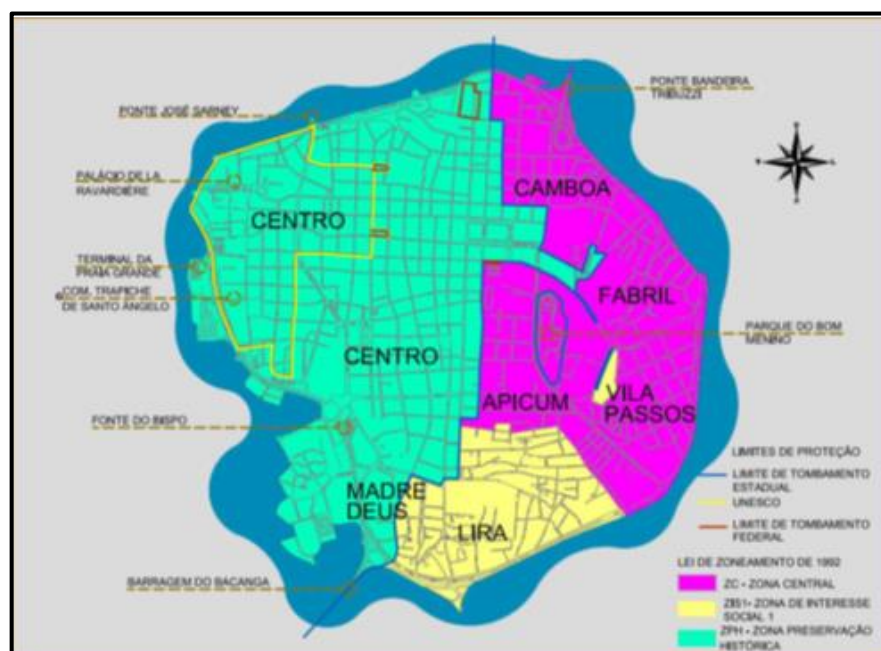


Figura 1: Áreas de tombamento do Centro Histórico.

Fonte: Iphan (2006).

O Plano Diretor de 1992 (SÃO LUÍS, 1992), que criou as ZPH, denominou de ZPH-1 as áreas que compreendem a Zona de Tombamento Federal e a Zona de Tombamento Estadual, e de ZPH-2 as áreas do entorno destas, incluindo os limites de preservação ambiental do Aterro do Bacanga e do Parque do Bom Menino, instrumentos que estão sob proteção municipal.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) tornaram o Centro Histórico de São Luís Patrimônio Mundial em 6 de dezembro de 1997. Essa área delimitada equivale à área de tombamento federal, que teve seu perímetro ampliado para coincidir com o trecho em proteção.

A história territorial da metrópole maranhense revela que, ao longo do tempo, foram muitas as tentativas de criar uma política de preservação do patrimônio histórico de São Luís, o que se efetiva apenas em meados dos anos 1970. O processo de modernização pelo qual a cidade passou no final da década de 1970 e início dos anos 1980, com a construção da Ponte José Sarney e a Barragem do Bacanga, fez com que o fluxo de moradores da área central começasse a se distribuir espacialmente pela urbe, sobretudo para a região norte e litorânea.

Esses fatores contribuíram para o agravamento do processo de perda de centralidade do Centro Histórico, iniciado nas décadas de 1930 e 1940 com a inversão dos fluxos de mercadorias pelo modal rodoviário, que, segundo Ferreira (2008, p. 128), pretendia “assistir à agricultura, ao comércio e principalmente facilitar o escoamento da produção”. Assim, na gestão do governador e interventor federal no Maranhão, Paulo Ramos, implementou-se a BR-135, com o intuito de promover a economia do estado, por meio do escoamento de produtos e mercadorias, bem como pela circulação de pessoas para o continente, processo que até então acontecia por via fluvial (LOPES, 2004).

A BR-135 foi construída paralelamente à estrada de ferro da Ferrovia São Luís- Teresina e prolongou-se até o centro da cidade, na estação São Luís, antiga RFFSA (Rede Ferroviária Federal S/A), processo que levou uma parcela da população de baixa renda a ocupar suas proximidades (LOPES, 2004).

O enfraquecimento do comércio no Centro Histórico foi acentuado pela construção de grandes avenidas, como a avenida Getúlio Vargas e a João Pessoa, que fizeram a ligação da “cidade velha” com a “cidade nova”, movimento que levou os comerciantes a migrarem para a parte alta da cidade, no sentido da rua Grande. A mudança do porto para a região do Itaqui causou o desaparecimento da atividade dos estivadores, ficando o porto da Praia Grande restrito a pequenas embarcações que levavam passageiros para as cidades do continente, o que contribuiu para o processo de decadência do Centro Histórico.

Esse processo levou a “um aumento no número de cortiços, ocupados pela população pobre, trabalhadores assalariados, servidores públicos e desempregados” (LOPES, 2008, p. 32). Além disso, o aumento das ocupações no Centro Histórico está atrelado a fatores como as migrações provocadas pelo fluxo de camponeses rumo à capital, causadas pela lei de terras de 1969, que expulsou esses trabalhadores do campo; a busca por melhores condições de trabalho, possibilidades que poderiam ser alcançadas por meio do mercado da construção civil, em franco desenvolvimento por causa da construção de vários conjuntos habitacionais; e a instalação de megaempreendimentos industriais na cidade, como a Alumar e a Vale do Rio Doce (BURNETT, 2012).

Isso justifica a existência atual do circuito inferior da economia urbana e a forte densidade cultural do Centro Histórico de São Luís, tendo em vista o processo de popularização do centro, resultado da pobreza urbana e das migrações do campo para a cidade. Esse amálgama de eventos geográficos, trabalhadores desempregados – que têm o centro como lugar de organização de sua economia e de suas manifestações culturais – e plano diretor de 1992 (destinando os investimentos para a área norte e litorânea, e não mais para o centro), acaba por popularizar, e, ao mesmo tempo, tornar decadente esse lugar.

O movimento de patrimonialização esteve associado a essas situações materializadas na cidade. Assim, em 1973, a serviço da Unesco, o arquiteto português Viana Lima esteve em São Luís com o encargo de produzir um documento com proposições para um projeto de recuperação do Centro Histórico. Em 1978 o arquiteto estadunidense radicado em São Luís, John Gisiger, após ser contratado pela Secretaria de Planejamento do Estado, apresentou o projeto chamado de Renovação Urbana de São Luís (ANDRÉS, 2012).

Apesar de o conceito de renovação urbana apresentado ser considerado equivocado por planejadores e outros cientistas, tratava-se de um projeto de preservação e conservação do patrimônio histórico e imobiliário, com melhorias urbanas que buscavam impulsionar o turismo na cidade.

Em 1979, após as discussões ocorridas em torno do plano de recuperação apresentado por John Gisiger, foi realizado em São Luís um encontro nacional, a 1ª Convenção da Praia Grande, promovida pelo governo estadual e apoiada pelo Iphan, que foi considerada o marco para implantar o Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís (PPRCHSL). Foram debatidas questões relativas aos aspectos socioeconômicos, infraestrutura urbana, patrimônio arquitetônico e turismo local.

O programa de recuperação foi chamado de Projeto Praia Grande, bairro onde o programa se iniciaria, pois se tratava da área com os mais imponentes conjuntos arquitetônicos. O PPRCHSL se estendeu por 27 anos, de 1979 a 2002, e foi executado em seis etapas – refuncionalizando antigas áreas importantes para o patrimônio (Figura 2) e dando novas funções às formas preexistentes –, além de ser intercalado entre diferentes gestões governamentais, o que causava certa fragilidade e descontinuidade ao processo.



Figura 2: Antiga Companhia Telefônica, atual restaurante escola do Senac.

Fonte: Andrès (2012).

Em 1998 São Luís recebe o título de patrimônio mundial e o Centro Histórico entra para a lista da Unesco. Foi a partir do evento realizado em 1979 que o PPRCHSL se reiniciou, retomado quatro anos antes quando da implantação de uma unidade gestora do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur)^v no Maranhão. Teve por objetivo aumentar a quantidade de moradias habitacionais e reconstruir edificações que pudessem abrigar escolas e cursos, como a Faculdade de Arquitetura e a Escola de Enfermagem do SUS, iniciativas que levariam outras atividades de comércio para o centro. Além disso, pretendia intensificar a diversidade de seus usos e das manifestações culturais, bem como promover o comércio varejista na Praia Grande (MARQUES, 2002).

3. DA PANDEMIA AO LUGAR: IMPLICAÇÕES DA COVID-19 NOS CIRCUITOS CULTURAIS DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS

As modernizações seletivas (SOUZA, 2000) constituíram usos desiguais do território da cidade de São Luís ao longo de sua formação socioespacial. Decorre desse processo a fragmentação territorial, a desigualdade socioespacial na cidade e a pobreza da população, o que forma na metrópole os espaços opacos (SANTOS, 1997) – espaços com pouca densidade técnica e informacional, onde prevalecem as atividades ligadas ao circuito inferior da economia produzida pelos pequenos.

Em meados do século XIX, resultado de uma economia comercial escravagista, as elites confinavam-se em seus casarões coloniais, ao passo que as ruas eram espaços de trabalho, ou seja, trabalho escravo e de pobres (MARTINS, 2005). Assim, foi nas ruas que surgiram as primeiras manifestações populares, herdadas da África e trazidas pelos escravos, como o Congo e a Chegança. Tornaram-se rotineiras as festividades negras ao longo do século XIX e XX, às quais se somaram a caninha verde, o tambor de crioula e a festa do divino, presentes até hoje na cultura maranhense (MARTINS, 2005).

O bairro da Praia Grande foi desde sua origem resultado e condição dessas manifestações, fato observado atualmente pela quantidade de fixos sociais, como os teatros, museus e casas de cultura localizadas nas suas imediações, fazendo dele um lugar boêmio e repleto de atratividades turísticas, que se afiança do “turismo urbano apropriando-se da paisagem urbana” (SANTOS, 2015, p. 75).

O Maranhão carrega uma tradição cultural muito forte que pode ser percebida por meio dos circuitos culturais populares arraigados nos mais diversos lugares de seu território, sendo o bumba meu boi uma das manifestações de maior expressividade. São Luís, em razão de seu centro tombado e de seus eventos culturais, acaba atraindo a maior parcela dos visitantes.

Entre as manifestações culturais que mais levam os turistas a São Luís estão o São João do Maranhão, o carnaval e o circuito popular do reggae. O São João do Maranhão tem no bumba meu boi seu maior destaque, sendo elevado em dezembro de 2019 à categoria de patrimônio cultural imaterial da humanidade pelo Comitê Intergovernamental da Unesco. As comunidades que trabalham na organização desse circuito cultural – movimentado por sujeitos da periferia das cidades e de comunidades rurais do Maranhão – empregam ao longo do ano intensiva mão de obra, pois a cada temporada mudam-se as indumentárias e renova-se o couro do boi, bordado com canutilhos coloridos. Dessa forma, essa atividade cultural, constituidora do lugar, tem grande importância na economia local.

Dáí decorre que a cultura do bumba meu boi do Maranhão – que é fortemente abrigado no Centro Histórico de São Luís – é, antes de tudo, uma grande celebração na qual manifestam-se a fé, a festa e a arte, numa mistura de devoção, crenças, mitos, alegria, cores, dança, música, teatro e artesanato, entre outros elementos (IPHAN, 2011, p. 8). Além do bumba meu boi (Figura 3), podemos encontrar inúmeras outras brincadeiras e danças populares, que têm no tambor de crioula sua forte marca tradicional, além do cacuriá, dança do carçoço, do lelê, do coco e outras mais.



Figura 3: Circuito cultural do bumba meu boi do Maranhão.

Fonte: Sobre o tatame (2020).

A Secretaria de Estado do Turismo entende que o ano de 2020 “ficará marcado como aquele no qual o miolo do boi não cruzará o estado brincando, as saias coloridas das coreiras não rodopiarão pelos arraiais, os tambores não rufarão, mas a nossa história e cultura resistirá” (SETUR MARANHÃO, 2020). Com o cancelamento do São João e o fechamento temporário de todos os museus, centros culturais e comércio artesanal do Centro Histórico de São Luís, a economia urbana da cidade e o circuito espacial do turismo sofreram grande impacto.

A partir do decreto estadual que proibiu eventos culturais que gerassem aglomerações – política para combater a circulação da covid-19 na cidade –, as manifestações culturais e principalmente a economia dos pequenos do Centro Histórico foi atingida. Isto posto, os turistas que em anos anteriores compareceram no mês de junho e nas férias de julho para participar dos circuitos culturais maranhenses não se fizeram presentes devido às normativas sanitárias em curso e ao cancelamento das atividades. Estima-se um prejuízo de aproximadamente R\$ 1 bilhão para a economia dos principais estados do Nordeste, segundo dados do Ministério do Turismo (VALADARES; PITOMBO, 2020).

Outro projeto que também sofreu os efeitos da pandemia de covid-19 foi o Reviva Centro, cujo objetivo é a ocupação do Centro Histórico com programações culturais, proporcionando aos moradores e turistas atrações diversas, em lugares historicamente importantes da cidade. Fazem parte do Reviva Centro o Passeio Serenata, o Sarau Histórico, o programa Arte na Praça – que acontecia no complexo Deodoro e na Praça da Mãe D’Água –, o Roteiro Reggae e a Feirinha São Luís (Figura 4).



Figura 4: Manifestação cultural na Feirinha São Luís, Centro Histórico.
Fonte: Agência São Luís (2018).

A Feirinha São Luís é uma iniciativa da prefeitura municipal para fomentar a agricultura de produção familiar, a produção artesanal e os artistas locais. Surgida em 2017, chegou a gerar uma renda em torno de R\$ 60 milhões, segundo dados da prefeitura, em 120 edições, atraindo um público na faixa de 1,2 milhão de pessoas. Ao todo, 122 pessoas tinham permissão para comercializar seus produtos, agroecológicos, artesanais ou alimentícios^{vi}. Além de fomentar a agricultura familiar local por meio dos pequenos produtores da zona rural, na feirinha também aconteciam vários shows com artistas locais a cada domingo.

Nesse contexto, a pandemia de covid-19 teve efeitos negativos nos circuitos culturais que se aparam historicamente no Centro Histórico de São Luís, com lastro direto na dinamização do circuito espacial do turismo da cidade e na economia dos pequenos ali abrigados e ligados a esses circuitos culturais maranhenses.

4. DA PANDEMIA DE COVID-19 AOS IMPACTOS NA ECONOMIA DOS PEQUENOS DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS

O Centro Histórico de São Luís abriga uma importante densidade de atividades comerciais, em sua maioria ligada ao circuito inferior da economia urbana (SANTOS, 1979) – que reúne a economia dos pequenos (comerciantes dos pequenos comércios e trabalhadores ambulantes). Essas atividades dependem do turismo desenvolvido no lugar para produzir sua economia, devendo a esse fator, entre outros, a sua própria existência. As atividades mais expressivas estão relacionadas aos mercados de artesanato, alimentação e bebidas.

Os pequenos estabelecimentos comerciais e as atividades econômicas relacionadas ao comércio ambulante – esse mercado socialmente necessário (RIBEIRO, 2005) que se caracteriza pela cooperação, solidariedade e sociabilidade entre os trabalhadores na produção do cotidiano – do Centro Histórico de São Luís desempenham um importante papel na dinamização da economia política da cidade (SANTOS, 1994) ludovicense, uma vez que asseguram um grande número de postos de trabalhos aos pobres que vivem na metrópole maranhense, promovendo emprego e renda.

A agenda de reformas e refuncionalizações do Centro Histórico da capital do Maranhão, desde 2015, ao promover a cidade de São Luís como destino turístico,^{vii} favoreceu o movimento do comércio local, pois houve, segundo os trabalhadores desses circuitos, “um aumento no fluxo de pessoas na região do centro, tanto de turistas como de moradores da própria cidade que, em certa medida, passaram a visitar mais o centro e valorizar mais o comércio local” (trabalhadora do pequeno comércio, 18/07/20).

O turismo, fenômeno socioespacial, ocorre a partir do uso que seus agentes fazem dos territórios, à medida que ele é realizado por pessoas e para pessoas que usam os territórios de maneira particular para existir, e conforme seus interesses. Segundo o Ministério do Turismo, em 2019, somente no feriado de Páscoa os turistas que escolheram o Maranhão como destino geraram para o estado uma economia de R\$ 68,8 milhões.

Os recursos movimentados nesse período “foram gastos em 50,3 mil viagens pelo estado, considerando deslocamentos por avião, ônibus e carro” (SETUR MARANHÃO, 2019). Por sua vez, em junho de 2019, de acordo com o governo do estado do Maranhão^{viii}, o São João do Maranhão levou a ocupação hoteleira de São Luís para 70% e o aeroporto Internacional de São Luís recebeu cerca de 150 mil turistas, alta de 15% em relação ao mesmo período de 2018. Isso tem um impacto direto na economia dos pequenos do Centro Histórico de São Luís, pois se trata da principal atração turística dentro da cidade, em virtude do conjunto arquitetônico e das atividades culturais populares que abriga.

Em vista disso, com a pandemia de covid-19 a economia dos pequenos do Centro Histórico foi interrompida em razão das normativas do poder público municipal e estadual que visavam conter a circulação do vírus. Os proprietários do pequeno comércio e os ambulantes subitamente tiveram suas rendas quase extintas, justamente no período do ano em que acontecem importantes manifestações culturais no Centro Histórico de São Luís, e que nos anos anteriores significaram aumento de renda em suas atividades econômicas.

A partir de 16 de março, com base no primeiro decreto^{ix} instituído pelo governo do estado do Maranhão, com medidas que pretendiam prevenir infecções pelo novo coronavírus, foram suspensas as aulas presenciais nas escolas e universidades públicas do estado, eventos culturais e atividades do comércio. Os pequenos comerciantes e ambulantes do Centro Histórico de São Luís destacam que, com o fechamento de museus, teatros e a proibição de atividades culturais, eles logo tiveram que suspender suas atividades comerciais, pois “de uma hora para outra não tinha mais ninguém circulando no centro, não tinha turista, morador ou qualquer outra pessoa que pudesse comprar da gente, porque a orientação era que todos ficassem em casa naquele momento” (trabalhador ambulante, 18/07/20).

Os trabalhadores do circuito inferior da economia urbana abrigados no Centro Histórico afirmam que a maioria deles interrompeu suas atividades a partir de 18 de março de 2020, e que, em 5 de maio, a partir do *lockdown*^x decretado em São Luís, todos precisaram parar com seus trabalhos. Assim, com o bloqueio total das atividades, só puderam funcionar no período de treze dias do mês de maio os serviços considerados essenciais.

Diante desse cenário, os efeitos da pandemia de covid-19 sobre os pequenos estabelecimentos e comércio ambulante resultou em quase três meses de comércio fechado no primeiro semestre de 2020. Esses trabalhadores, cuja renda e sobrevivência dependem exclusivamente dessas atividades, contraíram dívidas porque não conseguiram pagar suas contas, e a falta de informação e orientação para acessar as políticas públicas federais ou estaduais criadas nesse período, voltadas para esse setor, impossibilitou que eles fossem assistidos.

Com a retomada gradual das atividades, o movimento no comércio praticamente continua inexistindo (Figura 5), pois a orientação sanitária aconselhava que as pessoas evitassem a circulação em casos não essenciais. Ademais, o não retorno de atividades culturais no Centro Histórico, que “atrai os moradores e turistas para consumir, aumenta a crise para todos que dependem desses eventos” (proprietária de pequeno comércio, 18/07/20).



Figura 5: Pequeno comércio e comércio ambulante no Centro Histórico.

Fonte: Trabalho de campo, 2020.

Autoria: Lima, 2020.

A maioria dos estabelecimentos de pequeno porte precisou demitir seus funcionários – a maioria contava com apenas um – por falta de recursos financeiros. Esses trabalhadores resolveram abrir o comércio “apenas por fé, esperança, compromisso com o dono do ponto comercial e com as outras pessoas que produzem a mercadoria vendida” (proprietária de pequeno comércio, 17/07/20). Alguns pequenos proprietários destacam que recorreram a

instituições financeiras em busca de empréstimos para manter seus empreendimentos, mas ainda aguardavam respostas.

Acerca dos programas econômicos lançados pelo Governo Federal para os microempreendedores individuais, os pequenos comerciantes consideram que falta informação em relação a essas linhas de crédito. Apesar de as considerarem de grande importância, acreditam que se “criaram tantas dificuldades e burocracias, que inviabilizaram que esse auxílio emergencial chegasse a tempo nos nossos estabelecimentos; sabemos que é uma ajuda necessária, mas que não chega, e não dá para ficar dentro de casa esperando, porque as contas chegam” (proprietária de pequeno comércio, 17/07/20).

Os pequenos proprietários destacam que toda uma cadeia produtiva é afetada por essas situações, uma vez que a produção de seus estabelecimentos, sobretudo aqueles que trabalham com o comércio de artesanato “vem principalmente de comunidades tradicionais do Maranhão, de municípios como Raposa, Codó, Alcântara, Barreirinhas, Bacabal, Santa Inês e São João dos Patos. São artesãos que dependem também do comércio, do turismo que acontece no Centro Histórico” (trabalhadora do pequeno comércio, 18/07/20).

O futuro mostra uma tendência de agravamento dessas situações, já que “foi anunciado o cancelamento de futuros eventos culturais que acontecem aqui no Centro Histórico, devido ao coronavírus. Esses eventos são tudo pra gente, o Natal, o Ano Novo e o Carnaval são períodos importantes para conseguirmos nossa renda” (trabalhador ambulante, 18/07/20).

Nesse contexto, as atividades ligadas ao circuito inferior da economia urbana no Centro Histórico de São Luís, que funcionam com pouco estoque, foram “paralisadas pela pandemia de covid-19”. Tais fatos foram potencializados pelo imperativo das crises de todas as ordens do período que aportaram na formação socioespacial brasileira: crises econômica, política, financeira, social e sanitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esgarçamento atual dos contextos de globalização permitiu que um evento local se tornasse global, mediante as redes físicas que constituem o meio técnico-científico-informacional.

A pandemia de covid-19 conformou diferentes situações nos lugares. Revelou as desigualdades socioespaciais e as contradições do território, exigindo uma política dos agentes reguladores do espaço para enfrentá-la.

O impacto do novo coronavírus na mobilidade espacial, ou seja, na circulação de pessoas entre os lugares, alterou a dinâmica social e econômica. O turismo, cuja definição perpassa o deslocamento, foi um dos primeiros circuitos a ser impactado pelos efeitos devastadores da pandemia.

Na cidade de São Luís, que se afirmou como centro de difusão da pandemia no Maranhão, os impactos podem ser percebidos na dinâmica do turismo, que ganha relevo no mês de junho em razão das manifestações culturais pujantes nos diversos lugares da metrópole ludovicense. No entanto, diante desse cenário pandêmico, desorganizador dos lugares, em 2020, todos os circuitos culturais da cidade precisaram ser interrompidos. No Centro Histórico

de São Luís, o cancelamento do bumba meu boi do Maranhão, das manifestações na Feirinha São Luís, e a interrupção das atividades dos teatros e dos museus tiveram impacto no circuito inferior da economia urbana, provedor da economia dos pequenos que dependem das manifestações dos circuitos culturais populares e do turismo.

O amálgama de situações criadas pela falta de coordenação política no tratamento da pandemia de covid-19 ameaça e enfraquece a economia urbana produzida pelos pequenos do Centro Histórico, pois as finanças dos sujeitos sociais se exauriram; porém, eles precisam manter seus compromissos com as outras pessoas envolvidas no circuito – principalmente donos de pontos comerciais e fornecedores de mercadoria.

REFERÊNCIAS

ALMADA, J. A. B. Lugar turístico e território usado: contribuições teóricas ao estudo do turismo a partir da Geografia de Milton Santos. **InterEspaço**, Grajaú, v. 4, n. 5, p. 197-221. 2018.

ANDRÈS, L. P. C. C. **São Luís: reabilitação do centro histórico, patrimônio da humanidade**. São Luís: [s. n.], 2012.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARROYO, M. A economia invisível dos pequenos. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 4 out. 2008.

BURNETT, F. L. **Uso do solo e ocupação territorial na região metropolitana de São Luís: dinâmica econômica e realidade sócio-ambiental dos municípios de São Luís e São José de Ribamar**. São Luís: Setagraf., 2012.

CAMPODÓNICO, R.; BERTOLOTTI, L. C. El turismo como construcción social: un enfoque epistemo-metodológico. **Anuario de Turismo y Sociedad**, Bogotá, v. 14, p. 47-63, 2013.

CATAIA, M. Civilização na encruzilhada: globalização perversa, desigualdades socioespaciais e pandemia. **Revista Tamoios**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 232-245, 2020.

FERREIRA, A. J. A. **Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

IBGE. **Cidades: Maranhão**. Rio de Janeiro: IBGE, c2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 9 jun. 2020.

INVESTIMENTO no São João gera retorno quatro vezes maior para a economia. **Agência de Notícias:** Governo do Maranhão, São Luís, 12 jul. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3Gf34ln>. Acesso em: 20 jul. 2020.

IPHAN. **Cidades históricas:** inventário e pesquisa: São Luís. Rio de Janeiro: Iphan, 2006.

IPHAN. **Complexo cultural do bumba-meu-boi do Maranhão:** dossiê do registro como patrimônio cultural do Brasil. São Luís: Iphan, 2011.

LOPES, J. A. V. **Capital moderna e cidade colonial:** o pensamento preservacionista na história do urbanismo ludovicense. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2004.

Lopes, J. A. V (org). São Luís, Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem. Sevilha: Consejería de Obras Públicas y Transportes, 2008.

MARANHÃO. Decreto nº 35.660, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à COVID-19 e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, 16 mar. 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/3b3Vr2N>. Acesso em: 16 jul. 2020.

MARANHÃO. Decreto nº 35.784, de 3 de maio de 2020. Estabelece as medidas preventivas e restritivas a ser aplicadas na Ilha do Maranhão (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), em virtude da COVID-19 e à vista de decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, nos autos da Ação Civil Pública nº 0813507-41.2020.8.10.0001; dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica; altera o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, 3 maio 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/3Gln5GC>. Acesso em: 16 jul. 2020.

MARQUES, M. T. C. **Condições de habitabilidade no centro histórico de São Luís-MA:** estudo das atividades comerciais e de serviços necessários e das atividades incompatíveis. 2002. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2002.

MARTINS, A. A. **São Luís:** fundamentos do patrimônio cultural: séc. XVII, XVIII e XIX. São Luís: [s. n.], 2005.

MESTRE, A. P. **Sentidos da modernização na periferia da metrópole:** o consumo de energia elétrica na economia dos pequenos em Heliópolis-SP. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

PANOSSO NETTO, A.; LOHMANN, G. **Teoria do turismo**: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2012.

PRIMEIRO anúncio de uma morte por Covid-19 no Brasil completa um ano. **G1**, Rio de Janeiro, 17 mar. 2021. Disponível em: <https://glo.bo/3Gktx0E>. Acesso em: 25 mar. 2021.

RIBEIRO, A. C. T. Pequena reflexão sobre categorias da teoria crítica sobre do espaço: território usado, território praticado. In: SOUZA, M. A. A. (org.). **Território brasileiro**: usos e abusos. Campinas: Territorial, 2003. p. 141-152.

RIBEIRO, A.C.T. Território usado e humanismo concreto: o mercado socialmente necessário. In: SILVA, C. A. (org.). **Formas em crise**: utopias necessárias. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2005.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, M. **Por uma economia política da cidade**: o caso de São Paulo. São Paulo: Hucitec, São Paulo, 1994.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2001.

SANTOS, M. **O espaço dividido**. São Paulo: Edusp, 1979.

SANTOS, M. Sociedade e espaço: a formação socioespacial como teoria e método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 54, 1977.

SANTOS, S. R. **Paisagem solidária**: indicadores de sustentabilidade urbana em área turística do centro histórico de São Luís, Maranhão. 2015. Tese (Doutorado em Gestão) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2015.

SÃO LUÍS. Lei nº 3.253, de 29 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de São Luís**, São Luís, 29 dez. 1992. Disponível em: <https://bit.ly/3niVy00>. Acesso em: 25 jul. 2020.

SETUR MARANHÃO. 2020, o ano que o São João será na nossa casa. **Setur Maranhão**, São Luís, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Zu3mE9>. Acesso em: 25 jul. 2020.

SETUR MARANHÃO. Turismo movimenta R\$ 68,8 mi na economia do Maranhão durante Semana Santa. **Setur Maranhão**, São Luís, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3CeVAMB>. Acesso em: 25 jul. 2020.

SILVEIRA, M. L. Uma situação geográfica: do método à metodologia. **Território**, [s. l.], v. 4, n. 6, p. 21-27, 1999.

SOUZA, J. **A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro**. Brasília, DF: Editora UnB, 2000.

VALADARES, J.; PITOMBO, J. P. Nordeste terá prejuízo de mais de R\$ 1 bilhão sem festas de São João. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3jx0Zr7>. Acesso em: 25 jul. 2020.

ⁱ Para Milton Santos (1997, p. 95), os eventos “mudam as coisas e transformam os objetos, dando-lhes novas características”, uma chave para a compreensão da totalidade a partir de situações históricas reveladoras das desigualdades socioterritoriais. Dessa forma, a noção de evento está relacionada à de situações geográficas, haja vista que “a situação decorreria de um conjunto de forças, isto é, de um conjunto de eventos geografizados, porque tornados materialidades e normas. Muda, paralelamente, o valor dos lugares porque muda a situação criando uma nova geografia” (SILVEIRA, 1999, p. 25).

ⁱⁱ O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (*Consórcio Nordeste*) é uma parceria entre todos os estados da região. Instituída em março de 2019, trata do comércio, bens e serviços, buscando desenvolver a região no contexto da atual conjuntura política, configurando-se como um importante instrumento de gestão pública.

ⁱⁱⁱ Na atual conjuntura, é crescente o número de trabalhadores nesse circuito, em razão não apenas do desemprego impulsionado pela pandemia de covid-19, mas principalmente pela falta de proteção aos empregos dos trabalhadores, já que vivemos múltiplas crises simultaneamente: sanitária, política, econômica e social. Isso tem aumentado a pobreza e a procura por atividades alternativas, como a venda de alimentos nas ruas, motoristas de aplicativos e uberização do trabalho (ANTUNES, 2018).

^{iv} Como opção metodológica dos pesquisadores, traremos ao longo deste trabalho falas dos sujeitos sociais entrevistados nos dois dias de trabalho de campo realizado no Centro Histórico de São Luís. No entanto, não os identificaremos pelo nome, mas como trabalhador ou trabalhadora e pequeno proprietário(a) de comércio, identificação seguida pela data de concessão da entrevista.

^v Programa federal criado em 1992 pelo Ministério do Esporte e Turismo, por meio de parcerias com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), BNB (Banco do Nordeste do Brasil), BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e os governos estaduais da região Nordeste, com o objetivo de ampliar a infraestrutura da região, de modo a atrair e diversificar o setor turístico.

^{vi} <http://www.agenciasaoluis.com.br/noticia/21704/>.

^{vii} O destino turístico diz respeito ao “lugar en el que los turistas pasar el tiempo cuando están lejos de casa. esa unidad geográfica puede ser una población, un poblado, una ciudad, una región, una isla o también todo país. Un destino puede ser una sola localidad, un conjunto múltiple de destinos, como parte de un tour, o un destino móvil (PANOSSO NETTO; LOHMANN, 2012, p. 219). Nas últimas décadas foram criadas deliberadas políticas para transformar as capitais da região Nordeste em destinos turísticos.

^{viii} Em, 2019, o São João do Maranhão contou com 1.300 atrações e investimento de R\$ 10 milhões somente para festividades do São João de Todos, além de um retorno econômico de mais de quatro vezes do valor investido. Informação encontrada no portal de notícias do governo do estado do Maranhão (INVESTIMENTO..., 2019).

^{ix} O Decreto 35.660/2020 de 16 de março apresentava medidas restritivas para prevenir, controlar e conter o avanço da pandemia no estado (MARANHÃO, 2020a).

^x O governo do Maranhão, por meio do decreto nº 35.784, de 5 de maio de 2020, foi o primeiro estado da federação a instituir o *lockdown* como medida de enfrentamento ao novo coronavírus. O fechamento total das atividades atingiu os municípios que compõe a Ilha do Maranhão (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar). Essa normativa esteve em vigor até o dia 17 de maio (MARANHÃO, 2020b).